

Os bancos estrangeiros abriram hon-tem a 5 3/16 a 90 d. e o Banco do Brasil a 5 7/32.
No Rio abriram estavel a 5 1/4 a 90 d. e 5 15/64 álv.

A União

Está de plantão, hoje, a pharma- cia Sá Andrade, rua B. do Triump- 433

DIRECTOR :
RAPHAEL CORREIA DE OLIVEIRA

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE :
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX

JOAO PESSOA — Sabbado, 18 de outubro de 1930

NUMERO 242

A Revolução continúa sua marcha triumphal

O commandante do 28.º B. C. assume o govêrno de Sergipe — São apprehendidas armas dos mashorqueiros de Princeza

ARACAJÚ EM PODER DOS REVOLUCIONARIOS

Sergipe integrou-se no grande movimento nacional sem o disparo d'um tiro sequer

PENEDO, 16 — Informam de Aracajú que a capital do Estado acaba de render-se á Revolução.

ARACAJÚ, 16 — O 28.º Batalhão de Caçadores, aqui aquartelado, acaba de manifestar-se favoravel á causa revolucionaria.

Em consequencia, o governador do Estado, sr. Manuel Dantas, certo de não poder offerecer resistencia, abandonou o govêrno, retirando-se de palacio para destino ignorado.

O commandante daquella unidade do Exercito, em vista da acephalia do govêrno, investiu-se provisoriamente no poder até que a respeito se manifeste o general Juarez Tavora.

Da policia estadual, parte adheriu ao movimento, parte desertou, deixando armas e munições.

A fuga do govêrno e a integração de Sergipe ao movimento revolucionario produziram geral contentamento.

O povo em delirio percorre as ruas principaes desta cidade aclamando a Revolução e seus chefes.

A ordem está mantida, com o policiamento da cidade por piquetes do 28.º Batalhão de Caçadores.

TELEGRAMAS

O presidente José Americo recebeu os seguintes telegrammas:

Recife, 16 — Academicos Faculdades Pernambuco diante occupação tropas edificio mesmas Faculdades dirigiram-me appello sentido transmitir v. exc. pedido suspensão provisoria aulas allegando aberturas mesmas prejudicaria estudantes alistados seguiram tropas para sul paz defesa revolução patria. Peço estudar assumpto resolvel-o brevidade. Saudações — Carlos de Lima Cavalcanti.

João Pessoa, 17 — Receba minha ardente saudação pelo seu civismo e abnegado amor nossa patria movimento revolucionario reivindicador. — Francisco Galvão.

Augusto Severo, 17 — Minha solidariedade. Rogo v. exc. garantir vida e propriedades Estado Parahyba. Rogo fineza responder. — Ottoni Maia.

Bom Jardim, 17 — Sem preocupação qualquer perspectiva interesses individuos visando exclusivamente engrandecimento patria congratulo-me v. exc. victoria velha aspiração brasileira. Saudações cordiaes — Fortunato Martins, encarregado telegrapho.

Joazeiro, 13 — Reunidos 30 homens columna revolucionarios Joazeiro seguimos dia oito arrabalde Rio Grande Norte voltando dia nove trazendo refugiados garantir. Offerecemos v. exc. nossos serviços. Saudações — Severino de Farias (Biu).

São José de Piranhas, 16 — Chegamos hontem serviço pacificação Cariry. Estou aguardando ordens capitão Barroso a quem offereci meus serviços como soldado parahybano. Respeitosas saudações — José Bezerra, prefeito.

Bananeiras, 16 — Hypotheca inteiro apoio movimento revolucionario. — José Marques, enfermeiro Patronato.
Bonito, 16 — Queira v. exc. aceitar minhas felicitações indicação seu glorioso nome nas luctas na politica e na revolução brasileira para presidente

lenne da Republica. Attenciosas saudações — Benedicto Leoncio de Farias.
São José de Piranhas, 13 — Columna piranhense occupou Maurity resistencia segue Milagres. — Malaquias Barbosa, presidente commissão revolucionaria.

O dr. Anthoner Navarro, secretario do Interior, recebeu o seguinte telegramma:

NATAL, 16 — Peço lembrar presidente José Americo grande conveniencia centralização delegacia ahi medidas referentes Serviço Algodão outros Estados Norte, aproveitando competencia Alpheu Domingues. Presidente Joffily não se oppõe esta suggestão que tem vantagem uniformizar serviço principalmente sendo Parahyba Estado "leader" produção algodoeira. Abraços, congratulações continuação nossas victorias. Peço informar sempre noticias forças sul. Saudações — J. de Borja Peregrino, ajudante de ordens.

Requisições do Govêrno Central do Norte do Brasil

Conforme já noticiámos fôram retirados pelo Govêrno Central, do Banco do Brasil, nesta cidade, tresentos contos de réis, tendo sido distribuido cem contos para o 22.º Batalhão de Caçadores, cem para o 23.º e cem para o 29.º.

O govêrno requisitou ainda á Delegacia Fiscal de Pernambuco cem contos, quantia que foi remetida ao govêrno do

Telegramma do general Juarez Tavora ao chefe do govêrno

Prisão do mashorqueiro José Pereira. Apprehensão de armamento

Em resposta ao telegramma que dirigiu ao general Juarez Tavora, recebeu o presidente José Americo de Almeida o seguinte despacho:

RECIFE, 17 — Presidente José Americo. — João Pessoa. — Sciente termos seu ultimo despacho congratulo-me seu govêrno pela recente integração Sergipe Federação da Liberdade. Acabo saber armamento conduzido Zépereira foi apprehendido Ipanema inclusive uma metralhadora. Respeitosos cumprimentos. — GENERAL JUAREZ TAVORA.

Rio Grande do Norte, para custear a policia militar, que se acha em atrazo de muitos mezes.

O presidente José Americo de Almeida recebeu também cem contos de réis da agencia do Banco do Brasil de Garanhuns, tendo entregue hoje cincoenta contos ao capitão Raymundo Newton de Paiva Leitão, thesoureiro das forças do Exercito, com sede nesta capital e destinou os outros cincoenta contos ao govêrno do Rio Grande do Norte.

Actos do govêrno

Entre os actos assignados no expediente de hontem pelo chefe do govêrno, dr. José Americo de Almeida, figuram as nomeações de José Ribeiro de Farias para o cargo de collector federal em Taperoá e a reintegração do bacharel Aldo de Cavalcanti Mello no cargo de promotor da justiça militar no Ceará.

Os motivos que levaram o govêrno a fazer essas nomeações se subordinam aos mesmos principios de justiça e interesse do serviço, que constituem os caracteristicos imprescindiveis da moral administrativa.

O primeiro dos nomeados já era preposto de seu pae Pedro Alves de Faria Nobrega, recentemente fallecido.

Essa circumstancia, por si só, não tornaria sua nomeação de absoluta justiça, se o nomeado não possuísse bom nome, integridade e aptidão para a função.

Quanto á reintegração do bacharel Aldo de Cavalcanti Mello no cargo de que fôra exonerado por mera prepotencia e capricho politico, além de reflectir uma justa reparação, caracteriza um acto ponderado e honesto do poder publico.

O govêrno ordena a dissolução de forças irregulares

Para a sustentação da lucta revolucionaria foi necessario que se organisassem grandes contingentes de forças irregulares.

No interior do Estado não foi pequeno o numero de parahybanos ardentes que se puzeram no commando de fortes columnas. Estas tiveram diferentes missões, entre as quaes a de fazer o respectivo policiamento e, outrossim, marchar sobre os municipios de Estados vizinhos, aonde se faziam necessario o respeito e acatamento da nova ordem de coisas.

Agora, que já passou a phase aguda da lucta, o govêrno revolucionario deste Estado ordenou a dissolução dessas forças irregulares, bem como o recolhimento das armas que se achavam em seu poder.

DURABILIDADE!

FORT

Na fabricação dos pneus FORT emprega-se o que ha de melhor em borraça e algodão, productos que a Companhia selecciona em suas proprias plantações

FORT DUNLOP

O pneu de maxima resistencia

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O menino Eustacio, filho do sr. José Xavier, negociante nesta capital.
 — O sr. Pedro de Assis, commerciante nesta praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

Faz annos hoje o sr. Antonio Estevam de Azevedo Filho, inspector regional da Tracção da "Great-Western", em Cabedello.
 — A senhorita Maria das Neves Moreira, alumna da Escola Normal.
 — A senhorita Delmar Chagas de Souza e Silva, alumna do Collegio das Neves, e filha do saudoso sr. Antonio de Souza e Silva.
 — Occorre hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Aurea Regis do Amorim, esposa do cel. João Amorim, alto commerciante de nossa praça.
 — O sr. Antonio Rodrigues de Almeida, commerciante de nossa praça.
 — A sra. d. Laura Velloso de Mello e Albuquerque, esposa do sr. Antonio de Mello e Albuquerque, funcionario do Serviço Federal do Algodão, neste Estado.
 — A sra. d. Zulima Lacerda da Silva, esposa do sr. João Theophilo, negociante em S. João de Mamanguape.
 — O sr. Agrippino Moura e Silva, commerciante nesta praça.
 — A menina Ida Antonieta Porto, filha do sr. Nicola Porto, commerciante nesta praça.

VIAJANTES:

Em visita ao chefe do Governo Revolucionario do Norte do Brasil, acha-se nesta capital, desde hontem, o sr. José Telles de Menezes, tabellião publico na cidade de Triumpho, onde é também presidente da Junta Revolucionaria.
 — Vindo de Pombal, acha-se nesta cidade, o nosso ex-companheiro de trabalho, Antonio Vieira da Nobrega, que aqui vem em trato de negocios do seu particular interesse.

VISITANTES:

Esteve em visita a esta redacção, hontem, o sr. Bonifati Kucevaloff, administrador do "Cõro dos Cossacos do Don", que fará uma pequena temporada nesta capital.

ENFERMOS:

Acha-se enfermo desde alguns dias, recolhido a um quarto de pensionista no Hospital de Santa Isabel, o sr. Arthur de Almeida funcionario de categoria da Agencia Singer desta cidade.
 — O sr. Arthur de Almeida havia se incorporado ás tropas revolucionarias e, seguido para Recife, onde adoeceu seriamente, regressando a esta capital e se internando no Hospital Santa Isabel.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 16	1.119:281\$874	
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 17:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	2:000\$00	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	31:451\$500	33:451\$500
Despesa effectuada no dia 17 ..		1.152:733\$374
		100\$000
Saldo para o dia 18	80:237\$861	1.152:633\$374
No Thesouro		
No Banco do Estado da Parahyba	196:808\$360	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587\$153	
No Banco Central	100:000\$000	
Noutros pequenos bancos	55:000\$000	
Somma		1.152:633\$374

Francisco Cicero de Mello, de..... 1:047\$900 e Marcelino Ignacio Neves, de 25\$000.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 16:

Petições:

De J. Clemente & C.ª. — Indeferido, á vista das informações.
 De Brasiliano Nunes de Sá. — Igual despacho.
 De Frederico de Carvalho Costa, solicitando inscrição no concurso para 3.ª escripturario. — Inscreva-se.
 De Severino Gomes da Rocha, solicitando inscrição no concurso para 3.ª escripturario. — Inscreva-se.
 De Pedro de Souza Moreno, solicitando inscrição no concurso para 3.ª escripturario. — Inscreva-se.
 De d. Guimar Ferreira de Mello, solicitando inscrição no concurso para 3.ª escripturario. — Inscreva-se.
 De João Faustino Ribeiro, solicitando inscrição no concurso para 3.ª escripturario. — Inscreva-se.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 17:

Petições:

De Maria da Conceição, á directoria, requerendo seja feito o lançamento da collecta do predio n. 36, á rua Diogo Velho, pertencente a seus netos menores e orphãos, de accordo com o aluel do referido predio. — A' vista das informações, reforme-se a collecta do predio em apreço, elevando-se a 600\$000 o seu valor locativo.
 De Durvaldo R. Varandas, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 50 rolos de fumo em corda deteriorados, devolvidos do Maranhão — Deferido, em vista da informação da 1.ª secção para os devidos fins.

Assembléa Legislativa

ACTA da quadragessima setima sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 30 de setembro de 1930. A' hora regimental, assume a presidencia o sr. Antonio Guedes presidente, secretariado pelos srs. Severino de Lucena e João Mauricio, respectivamente, 1.ª e 2.ª secretarios.

Procede-se á chamada e a esta respondem além dos membros da Mesa, os srs. Pedro Ulysses, Gomes de Sá, José Targino, Generino Maciel, José Mariz, Irenéo Joffily, Walfredo Leal, Joaquim Pessoa, Paula e Silva, Herectiano Zenayde e Antonio Bötto. (14). Deixam de comparecer os srs. Neiva de Figueirêdo, José Queiroga, Velloso Borges, Lima Mindello, Argemiro de Figueirêdo, João José Marója, João de Almeida, Ignacio Evaristo, Pereira Lima, Pedro Firmino, Juvenal Espinola, Manuel Octaviano, Isidro Gomes, Paula Cavalcanti e Cyrillo de Sá. (15).

Abre-se a sessão.
 O sr. 2.º secretario lê a acta da sessão anterior, que, não soffrendo impugnação, é approvada, sem debates. Entra a hora do expediente.
 O sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente: Officio do sr. presidente Alvaro de Carvalho, enviando a mensagem escripta pelo presidente João Pessoa, relativa ao 2.º anno do seu governo, sendo a mesma, a seguir, lida pelo sr. 1.º secretario.

O sr. Antonio Guedes, presidente, convida a assumir a presidencia ao sr. 1.º vice-presidente, tomando assento entre os demais deputados.
 Continuando a hora do expediente o sr. Antonio Guedes pede a palavra para uma explicação pessoal o que faz, referindo-se ao facto da nova Constituição do Estado, estar resolvido que o cargo de presidente da Assembléa só poderá ser exercido pelo vice-presidente do Estado o que, no caso actual não podia logo entrar em vigor, em vista do sr. Alvaro de Carvalho ter assumido a presidencia do Estado. Também a Constituição não poderia ser logo cumprida em virtude de estar sendo publicada por partes pela Imprensa Official, e uma lei não podia ser cumprida por pedaços. Justificado o seu ponto de vista, senta-se o deputado Antonio Guedes, dizendo que renunciaria ao cargo de presidente da Assembléa quando a lei fosse publicada em seu todo, e requerendo que se fizesse constar da acta dos trabalhos suas declarações a respeito da presi-

dencia da Assembléa, sendo attendido pela Mesa.

O sr. João Mauricio pede a palavra e lê o seguinte telegramma que recebeu do seu collega, o sr. Lima Mindello: "Deputado João Mauricio — Assembléa do Estado — Parahyba. — Peço prezado collega manifestar a Assembléa meu inteno jubilo promulgação nova Constituição. Abraços — Mindello".

O sr. Antonio Bötto lê e envia a Mesa o seguinte projecto: (Projecto n.º 31) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: Art. 1.º. — Fica creado o juizado de paz de S. Antonio do Norte, no termo de Soledade, com os seguintes limites: ao norte com o municipio de Picuhy; ao nascente com o districto de S. Francisco; ao poente com o municipio de Picuhy e o Estado do Rio Grande do Norte; ao sul, partindo da fazenda Pedra e Cal, seguindo pela estrada que passa em Alagamar, Chico, Santa Cruz, a sahir em Santa Maria, onde encontra a estrada que de Campina Grande se dirige a Parelhas, Art. 2.º. — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 30 de setembro de 1930. (ass.) Walfredo, Paula e Silva e Herectiano Zenayde. Vae ao registro e á impressão.

O sr. Generino Maciel pede para falar na sessão seguinte, a fim de ceder a palavra ao seu collega sr. Irenéo Joffily que pede o adiamento da hora por mais 30 minutos, a fim de fazer uma critica ao procedimento do sr. Julio Lyra, que está a proclamar absurdos e ilegalidades praticadas pela Assembléa da Parahyba contra a sua personalidade.

O deputado Irenéo Joffily fala longamente sobre o direito, a legalidade do acto que suspendeu o mandato do sr. Julio Lyra e por ultimo, a extinção pela Reforma da Constituição, do cargo de 2.º vice-presidente do Estado, que não era nenhum patrimonio do sr. Julio Lyra.

Diz que foram actos de moralidade da Assembléa que não temem as queixas do sr. Julio Lyra.

O discurso do sr. Irenéo Joffily foi apoiado pela Casa, por unanimidade, dando em apertes suas opinões a respeito, os deputados Antonio Guedes e Generino Maciel.

O sr. Antonio Bötto pede a palavra e requer á Mesa que se telegramente ao senador Epitacio Pessoa, comunicando-lhe a promulgação da Reforma da Constituição. Approvado esse requerimento, é transmitido o seguinte telegramma ao eminente brasileiro: "SENADOR EPITACIO PESSOA — Embaixada Brasileira — Paris. Assembléa Legislativa em sessão hoje proposta deputado Antonio Bötto resol-

"A UNIAO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado

Anne	48\$000
Semestre	24\$000
Numero avulso	2\$000
Numero atrasado	8\$000

veu unanimemente agradecer a v. exc. relevante obra Reforma Constitucional hoje promulgada. Saudações attentiosas. (ass.) Severino de Lucena, 1.º secretario.

Passa-se á ordem do dia.
 Annuciada a ordem do dia é adia-da a votação das redacções finais dos projectos ns. 5 (Licença á d. Zita Dantas da Silva Pinto), 14 (Subvenção ao Instituto de Protecção e Assisténcia á Infancia) e 15 (Jubilação de d. Ursuzina Egypciaca de Lima e Moura), por falta de numero regimental.
 São igualmente adiaadas, pelo mesmo motivo, as votações dos projectos ns. 20 (Subvenção ao hospital proletario "João Pessoa"), 23 (Contagem de tempo ao cidadão Floro Lins de Albuquerque), 24 Contagem de tempo ao bel. Agrippino Gouveia de Barros) e 25 (Vencimentos aos adjunctos de promotores publicos).
 Entrando em 3.ª discussão o projecto n.º 17 (Regimento Interno da Assembléa) fala o sr. Antonio Guedes apresentando e justificando diversas emendas, sendo o restante da discussão adiaada para a sessão seguinte, a requerimento do sr. Generino Maciel.

Os projectos ns. 26 (Força Publica do Estado) e 27 (Credito para as despesas com o serviço de tachygraphia da Assembléa) tiveram a sua discussão adiaada a requerimento do sr. José Targino.
 Nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se a seguinte ordem do dia: Votação da redacção final do projecto n.º 5 (Licença á d. Zita Dantas da Silva Pinto). Votação da redacção final do projecto n.º 14 (Subvenção ao Instituto de Protecção e Assisténcia á Infancia). Votação da redacção final do projecto n.º 15 (Jubilação de d. Ursuzina Egypciaca de Lima e Moura). Votação em 3.ª discussão do projecto n.º 19 (Contagem de tempo em favor de Augusto Cesar Lopo). Votação em 3.ª discussão do projecto n.º 20 (Subvenção ao hospital proletario "João Pessoa"). Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 23 (Contagem de tempo ao cidadão Floro Lins de Albuquerque). Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 24 (Contagem de tempo ao bel. Agrippino Gouveia de Barros). Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 25 (Vencimentos aos adjunctos de promotores publicos). 3.ª discussão do projecto n.º 17 (Regimento Interno da Assembléa). 3.ª discussão do projecto n.º 18 (Reforma do quadro da Secretaria da Assembléa). 1.ª discussão do projecto n.º 26 (Força Publica do Estado). 1.ª discussão do projecto n.º 27 (Credito para as despesas com os serviços de

(Continúa na 5.ª pag.)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Decreto:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Esther de Mello Vasconcellos, professora da cadeira rudimentar mista de Sapé de Cima, do municipio de Sapé, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para seu tratamento, a contar de 6 de setembro ultimo.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

Despacho:

Petição de d. Berthulina Rodrigues de Carvalho, professora da cadeira rudimentar mista da povoação Rua Nova, do municipio de Caicára, pedindo abono de faltas. — Sim.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 15:

Despacho:

Petição de d. Etelvina Camara, professora da cadeira mista da povoação de Belem, do municipio de Caicára, pedindo abono de faltas. — Indeferido.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14

Folha:

Dos detentos que trabalharam no Campo de Aviação, no periodo de 3 a 10 do corrente. — Pague-se a quantia de 124\$000.

Conta:

De Alfredo da Silva, de material fornecido para o Almoxarifado Geral. — Pague-se a quantia de 1:170\$500.
 De Alfredo da Silva, de material fornecido para o Almoxarifado Geral. — Pague-se a quantia de 969\$000.
 Da Anglo Mexican Petroleum Comp. Ltd., de combustível fornecido para a Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 255\$000.
 Da Companhia Filandesa S.A., de material fornecido para a Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 6:727\$300.

Petição:

Do capitão Irineu Rangel, solicitando pagamento de ajuda de custo que se julga com direito. — Pague-se a quantia de 230\$000.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Folhas:

Do pessoal que trabalha nos serviços do Campo de Aviação, no periodo de 8 a 14. — Pague-se a quantia de 215\$500.

Do pessoal da Repartição de Aguas e Esgotos, referente ao periodo de 1 a

15 do corrente. — Pague-se a quantia de 15:053\$000.

Do vigia do Parahyba-Hotel, referente ao periodo de 10 a 16 do corrente. — Pague-se a quantia de 17\$500.

Do pessoal que trabalhou nos serviços de transporte, no periodo de 10 a 16 do corrente. — Pague-se a quantia de 728\$000.

De serventes das obras do Palacio do Governo, de 10 a 16 do corrente. — Pague-se a quantia de 28\$000.

Do pessoal que trabalhou nos serviços de electricidade do Palacio do Governo, em igual periodo. — Pague-se a quantia de 57\$000.

Do pessoal que trabalhou nos serviços de concertos de moveis da Secretaria da Seguranca Publica, em igual periodo. — Pague-se a quantia de 426\$000.

Do pessoal que trabalhou nos serviços de demolição de predios da rua Gama e Mello. — Pague-se a quantia de 274\$500.

Do pessoal que trabalhou nos serviços geraes, em igual periodo. — Pague-se a quantia de 297\$500.

Do pessoal que trabalhou nas obras do Palacio do Governo, em igual periodo. — Pague-se a quantia de 33\$000.

Da empreitada do operario Francisco Alves, em igual periodo, de assentamento do soalho do Palacio. — Pague-se a quantia de 273\$000.

Do operario Nestor Antonio, de sua empreitada da caçada do grupo escolar "Epitacio Pessoa", em igual periodo. — Pague-se a quantia de 452\$000.

De detentos que trabalharam no Campo de Aviação, no periodo de 11 a 17 do corrente. — Pague-se a quantia de 394\$000.

Contas:

De Londres & C.ª, de medicamentos fornecidos para a Cadeia da capital. — Pague-se a quantia de 789\$000.

De Marcelino Ignacio das Neves, de serviço de auto feito para o governo do Estado. — Pague-se a quantia de 25\$000.

De Francisco Cicero de Mello, de material fornecido para as obras do Palacio do Governo e da "União". — Pague-se a quantia de 1:047\$000.

De J. V. Vergara, de generos alimenticios fornecidos para a Cadeia da capital. — Pague-se a quantia de 3:582\$400.

Da "Great Western", de material fornecido para o Estado. — Pague-se a quantia de 212\$000.

De C. Ramos & C.ª, de material fornecido para a Repartição de Aguas e Esgotos. — Pague-se a quantia de 182\$000.

Tribunal da Fazenda

SESSÃO DO DIA 17

Prestação de contas do Superior Tribunal de Justiça dos adiantamentos de 100\$000 e 350\$000. — O Tribunal julgou certas as contas prestadas.

Foram ainda visadas as seguintes contas de credores do Estado: C. Ramos & C.ª, de 132\$000; "Great Western", de 212\$500; J. V. Vergara, de 3:582\$400; Londres & C.ª, de 789\$000;

PREFEITURA MUNICIPAL

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 17, constou das seguintes petições:

De Guilherme Kroncke, para fazer alteração no predio n. 377, á rua 7 de Setembro, conforme planta junto. — Fale o sr. architecto.

De Antonio Seraphim do Régo. — Nos termos da informação, sim, pagando antes os direitos municipaes.

De d. Julia Alexandre de Oliveira. — Archive-se.

De Lindolpho Bezerra, para ser paga a conta de fornecimento de materiais para o Hospital de Prompto Socorro. — Informe o sr. contabilista.

De Souza Campos & C.ª Ltda., para ser paga a conta de fornecimento de materiais para a Secretaria da Prefeitura. — Ao sr. contabilista.

Aguardem o apparecimento do

"A PARAHYBA NA VOZ DA HISTORIA"

A' margem dos successos da campanha civica em que foi immolado o Presidente João Pessoa

SIMÃO PATRICIO

De Joaquim Vicente Torres, para ser pago o aluguel da casa onde funciona o posto fiscal de Cruz do Peixe. — Diga o sr. contabilista.

De Severino Gomes Procopio. — Como requer. A' secção.

De Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, para construir duas casas á avenida D. Adauto. — Ao sr. architecto.

De Miguel Ferreira da Nobrega. — Apresente planta, de accordo com o parecer do sr. architecto.

De Eulydes Ribeiro. — Deferido, em face do que informa o sr. architecto. Pague antes os emolumentos.

De Elias Chaves Corrêa Barros. — Deferido, pagando antes o imposto municipal.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 15	11:330\$886	
Recetta do dia 16	1:929\$932	
	13:260\$818	
Despesa do dia 16	1:963\$300	
Saldo		11:297\$518
Saldo do dia 16	11:297\$518	
Recetta do dia 17	712\$816	
	12:010\$334	
Despesa do dia 17	246\$908	
Saldo		11:763\$426
Demonstração do saldo:		
Em documentos	6:730\$000	
Na Caixa Rural	328\$700	
Em moeda	4:704\$726	

A Revolução e a Justiça

Um dos eixos principais em torno do qual se move a tyrannia com seu cortejo de miserias e crimes é a magistratura facciosa e accommodaticia.

Assim falando, queremos frisar a ductilidade de caracter daquelles que, á mingua do necessario patrimonio mental e moral, subalternizam o ideal de justiça aos interesses de camarilhas, aos caprichos da ignorancia e aos azares da corrupção.

E' certo que esses constituem desvio vergonhoso, formam lastimaveis excepções.

Mas, na pratica, taes excepções põem em perenne risco á funcção judicial, expondo-a, em geral, ás vicissitudes da villania politiqueria e da rabulagem fraudulenta.

O poder judiciario, seja devido á sua organizaçao, seja por effeito da legislaçao sem senso pratico, sem adaptaçao progressiva, eivada de generalizações illusorias, como que se afrouxa e dilue através da vastidão territorial do paiz.

Não constitúe um corpo homogeneo, integro, capaz de tornar effectiva a applicação das leis e reaes as garantias constitucionaes.

Como póde reinar a paz, sem a assistencia social e legal de uma justiça regular?

De que modo ha de o aldeão, o operario ou elector viver á sombra da protecção legal, ter garantidos os seus direitos, assegurada a sua liberdade de votar, se a missão do juiz se atrophia ante a do mandão sem freios moraes e legaes?

Não é de maravilhar que isso aconteça nas provincias, pois a escolha do magistrado para os mais altos tribunaes da Republica, Supremo Tribunal Federal e Militar, se plasmam no ambiente dos conciliabulos e do favoritismo.

Por outro lado, como reclamar auctoridade e protecção de magistrados que, as mais das vezes, não têm assegurada a propria vida, a propria remuneração de seus esforços, á subsistencia e educação da prole?

Eis ahí os germens do desequilibrio social da nação: a falta de uma justiça de prompta energia humanitaria e de superioridade de actuação juridica e legal.

Tornal-a eficiente e practica é uma das mais positivas necessidades nacionaes, que a Revolução ha de attende.

No tocante a esse grande problema, torna-se imprescindível o afastamento e respectiva punição dos que macularam a funcção judicial, fazendo jogos malabares com a lei, a verdade das urnas, ou perderam o aprumo moral, tornando-se politiqueria no exercicio de seus cargos.

Na Parahyba, viu-se o degradante spectaculo de magistrados converterem sua tóga em valhacouto de sclerados e tapetes de servilismo.

Os juizes federaes, por interesses, commo-dismo e politiqueria fugiram ao exercicio de suas altas funcções, deixando-as á mercê de saltimbancos inescrupulosos, ignorantes e até de bicheiros broncos.

A Revolução ha de livrar o paiz do tremendo flagello da actuação deleteria da politicagem no seio da justiça, pois é no poder judiciario que reside a consciencia ethica do Estado.

Notas e Noticias

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 16, foi de 655\$000, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegramma retido para: Amaro Araújo, rua Militares.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de João Pessoa — Bolelim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 16 ás 18 h. de 17 de outubro de 1930.

Em João Pessoa: — O tempo foi bom á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometerica foi 23.4 e minima 21.5.

No Estado: — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de outubro de 1930.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 29.4. Minima 19.4.

Guarabira: — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.6. Minima 27.0. Arica: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos. Maxima 28.2. Minima 18.9.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 31.4. Minima 19.0.

Em outros pontos: — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de outubro de 1930. Olinda: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos moderados de sudeste. Maxima 29.3. Minima 24.5.

TOPICOS & NOTAS

O MEIO politico nacional che-gara a tamanho grao de desmoralizaçao que os seus profissionais marcavam datas e assumiam compromissos com a mais mathematica das certeza. Embora uma e outra coisa falhassem para variar.

Haja vista o que ocorre com o caso Julio Prestes. Candidato filho do Catete, onde o habito é determinar os factos que ainda vão succeder (prede-terminar com uma convicção doentia), o actual presidente de São Paulo tinha como certo assumir o governo da Republica na data legal.

O mais interessante de tudo é que o sr. Julio Prestes chegou a dar pessoalmente todos os traços da sua vida publica e também particular para que figurassem na biographia traçada por algum dos seus dedicados chaleiras.

E essa biographia acaba de ser publicada no "Almanack Luso" para o anno de 1931 (veja-se bem: anno da graça de 1931!) dizendo que "o doutor Julio Prestes de Albuquerque assumiu o governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil a 15 de novembro proximo passado."

Trata-se de um simples e suggestivo detalhe muito significativo de uma triste época que felizmente já passou.

NUNCA encontramos uma logica explicação para o Serviço das Obras Contra as Seccas manter a sua sede no Districto Federal.

Todos os seus trabalhos se acham materialmente localizados no Nordeste, não se justificando que a repartição central seja na metropole do paiz, aonde assistimos o degradante spectaculo de engenheiros e technicos, em vez de trabalharem no campo, levarem a vida passeiando e conversando na Avenida Rio Branco.

Essa gente é encontrada ás centenas percebendo gordas diarias unicamente para tecer elogios aos seus chefes e á ficticia allegação de que na respectiva sede é deveras excessivo o serviço burocratico.

Tudo historia. Pura invenção para justificar a mamata. Provavelmente a Revolução não consentirá nessa vergonha que se vem eternizando. Muda-se a repartição central das Obras Contra as Seccas para o seu verdadeiro logar. Que ella venha para o Nordeste e se for possível para o Estado da Parahyba.

Aqui é onde se acha razão de ser para existir a repartição central; daqui é que póde se irradiar o movimento dirigente para Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará. O illustre dr. Avila Lins estamos certos que opportunamente saberá defender esse ponto de vista.

O PRESIDENTE João Pessoa quando veio para o governo de sua terra nada prometeu aos conterraneos que tanto esperavam da sua energia e dos seus admiraveis propositos de homem publico.

A esperança que todos lhe depositavam não fora inutil. Logo de entrada o grande administrador soube mostrar as excepcionaes virtudes de administrador.

Entretanto, queremos agora visar apenas um dos pontos de seu brilhante governo de poucos mezes: é aquelle que diz respeito á construcção de pontes no interior do Estado.

Antes de 1928 a Parahyba a uma voz proclamava bastar apenas que "o futuro governo fizesse a ponte da Batalha". A ponte foi feita em pouco tempo, demonstrando João Pessoa como era realizavel um sonho acartado pela sua terra. E não só realizou aquelle sonho como também construiu de Campina Grande para o litoral todas as outras pontes que não existiam e que por isto mesmo tantas difficuldades occorriam ao commercio da Parahyba.

Não ha exemplo igual no Brasil de em tão breve tempo um administrador realizar a obra immensa que elle rissonhamente realizou.

Até ás 20 horas não haviam chegado telegrammas de Macéió, Natal, Solidade e Pombal.

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 17 de outubro de 1930
66494 Capital 20.000\$000
47871 5.000\$000
2299 3.000\$000
Foi vendido pela agencia geral deste Estado, o bilhete 54038, premiado com 100\$000.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba

EXPEDIENTE DO DIA 17:

Portarias e despachos do sr. delegado fiscal:

Devolvendo ao sr. collector federal de Patos, duas notas, sendo uma do valor de 50\$000 e outra do de 10\$000, que deixaram de ser recebidas pela Thesouraria da Delegacia em virtude de não se poder reconhecer a sua legitimidade, e recommendando ao respectivo collector o recolhimento, com urgencia, aos cofres da mesma Delegacia, da importancia equivalente ás mencionadas notas;

communicando ao sr. inspector da Alfandega local, para os devidos fins, haver entregue, em data de 16 do corrente, ao sr. Ivan da Fonseca Neiva, thesoureiro, interno, da referida Alfandega, a importancia de 1.041\$000, requisitada com o officio n. 275, de 14 deste mez, da mesma inspector;

communicando, ainda, ao mesmo sr. inspector que, por portaria n. 20, de 16 do corrente, mandou debitar o sr. thesoureiro daquelle repartição pela importancia de 23.552\$800 em estam-

pillas do sello adhesivo do biennio de 1929-1930, recebidas da referida Alfandega com o officio n. 274, de 14 do andante;

officios ns. 30 e 31 á Delegação do Tribunal de Contas communicando, para os devidos fins, que até aquella data, não foram entregues, na mesma Delegacia, os documentos comprovantes dos adiantamentos de 5:000\$000, entregue, em 5 de julho ultimo, ao sr. Levy Lustosa Cabral, ajudante do inspector Agricola do 7.º Districto e 2:850\$000 entregue, em 12 do mesmo mez, ao sr. Valentim da Gama Castro, auxiliar de 2.ª classe da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral;

communicando ao sr. contador, para os devidos fins que, em virtude dos processos instaurados nas collectorias federaes em Alagóia Nova e Guarabira, resolveu, por portarias ns. 5 e 6, daquelle data, afastar dos seus cargos, respectivamente, os collectores da primeira collectoria, sr. Ignacio Chaves Sobral, e da segunda, Porfírio da Fonseca, e escrivão, Octavio de Lyra Pedroza, até ulterior deliberação.

DELEGACIA FISCAL NO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Exercicio de 1930

DIA 17 DE OUTUBRO DE 1930

Saldo do dia anterior 192:414\$259
Receita de hoje 11:289\$761

Total 203:704\$020

Despesa de hoje 5:899\$663
Saldo para o dia 18/10/1930 197:804\$357

Total 203:704\$020

Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, em 17 de outubro de 1930.

O thesoureiro,
Carlos C. Alverga.

O 1.º escripturario,
J. Pessoa,
Servindo de escrivão das caixas.

Agencia Americana

Mais uma explicação necessaria

Escreve-nos, com o pedido de publicação, o sr. Murillo Lemos:

"Combinára com o meu prezado amigo dr. Anthonor Navarro, que, ao ter noticia que fora eu indicado pelo presidente Alvaro de Carvalho para representar neste Estado a Americana, logo me advertiu conhecer bem a organização da mencionada agencia, por isso podia assegurar d'antemão que não divulgaria o meu serviço, combinara com aquelle amigo, dizia, deixal-a immediatamente assim se positivasse a sua previsão.

Não tardou muito chegar á conclusão de que, effectivamente, nenhum dos meus despachos fora aproveitado. Mas eu os divulguei pela "A União" de 27 do mez p. p.

Expedidos daqui entre 19 e 25 de setembro, esperel que chegassem a esta capital os jornaes dessas datas para então deliberar. Não tendo sido publicados os meus despachos, convencido da inutilidade do sacrificio com que acceptei o encargo, dirigi ao dr. Alvaro a seguinte carta:

"João Pessoa, em 2 de outubro de 1930. Exmo. am. dr. Alvaro de Carvalho: Não tendo até esta data nenhum dos jornaes que se editam no Rio e mantêm contracto com a Agencia Americana, por exemplo "O Paiz" e a "Gazeta de Noticias", cujas edições examinei e aqui vão apenas, publicado qualquer dos telegrammas que, como seu correspondente, expedi entre 19 e 25 de setembro ultimo — deixa de ter objectivo permanecer a citada Agencia em minhas mãos.

V. exc. insistindo conmigo para accéital-a, o fez por considerer necessario aos interesses do Estado que fossem vehiculadas para a capital do Paiz noticias verdadeiras sobre a nossa situação, afim de desfazer ou neutralizar, correspondencias tendenciosas de outras fontes, que estão deixando lá fora uma falsa impressão das condições internas da Parahyba.

Mas, desde que a Agencia Americana não tem dado publicidade ao meu serviço, torna-se inutil

pratico para o fim que v. exc. visava.

Nestas condições venho declinar dessa representação, aproveitando o ensejo para agradecer mais uma vez a confiança em mim depositada.

Com toda consideração e vella estima. De v. exc. — MURILLO LEMOS."

O presidente accetando a minha demissão prometteu fazer "A União" publicar e commentar a minha carta.

Não o tendo feito, por certo em consequencia das modificações que a Revolução trouxe no governo do Estado, é opportuno que eu proprio o faça agora, para completa divulgação do assumpto, cumprindo salientar que naquelle momento o ponto de vista revolucionario era esse mesmo de deixar lá fora a impressão de paz na Parahyba.

Mot de la fin. Não tinha contracto de nenhuma natureza com a Americana nem della ou do Estado recebia qualquer remuneração pela mallograda representação.

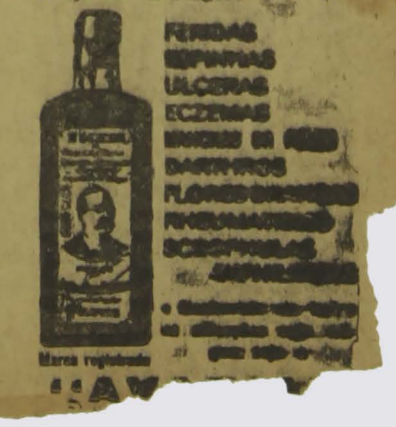
João Pessoa, 16 de outubro de 1930.

DESPORTOS

Pytaguares F. C. — Amanhá, ás 10 horas, esse antigo sodalicio reunirá em sua sede a fim de tratar de assumptos de seu interesse.

ELIXIR DE NUQUETRA

Amalgama com iodo e bromo as meliores propriedades da pythille e lúpulos de sanga.



FRENHAS
ULCERAS
ECZEMAS
BRONCHITES
DARTRITES
FLEBOPHLEBITES
SICHTERIAS
SYPHILIS
E...
MARC REGISTRADA

PECHINCHA

Vendem-se: Tratores «Fordson» e peças sobresselentes, usados, em perfeito estado.
Arados e uma maquina de arrancar tocos.
Bicycletas usadas a 150\$000 e novas a 350\$000 a prestações.

Cosentino & Irmão

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 411 — JOÃO PESSOA

O Paraizo das Modas

BERNARDO ROMOFF
Fazendas finas, Miudezas, Capas e Agasalhos
Preços Inacreditáveis
Rua Barão do Triunpho, 441.

R. BEZERRA

RUA MACIEL PINHEIRO, 320 — João Pessoa
Manufactura de MOVEIS DE VIME,
CESTOS, VASSORAS DE MASSAVA, EÇCOVAS, ETC.

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.
Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + Telephone, 238.
Camerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAU.

OS CIGARROS DOIS AMIGOS EXPERIMENTEM

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de bebidas "Sarhaud"
COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO
L. Carvalho & Cia.
P. da Republica, 135

PREFIRAM OS VINHOS
de **TITO SILVA & CIA**
São os melhores!
A VENDA EM TODA PARTE

ARTIGOS PARA PRAIA

Toucas de borracha e bolas. Sapatos para banho, ultima palavra. Sapatos para serhoras, os mais modernos, recentemente recebidos pela
Casa Ferreira
Rua Maciel Pinheiro, 154 — JOÃO PESSOA.

TAMBAU'

Alug-m-se duas casas, estylo moderno, uma na Av. Cabo Branco e outra em Maceió. Tratar na capita', 2 rua Epitacio Pessoa, 95.

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de zedas estrangeiras e nacionaes.
Grandes novidades de jôrnas e chapôes para senhora.
Rua Maciel Pinheiro, 206.

Saboarda Santaritense B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estiva.
End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

Usem "GONOPIRINA"

Cura infalivel da BLENNORRHOIA em pouco tempo.
Vende-se em toda pharmacia

GAZOSAS

Producto de sabor agradavel, fabricado com escurpulososo cuidado, igual ou melhor ao de outra procedencia.
fabricam e vendem:
L. CARVALHO & CIA.
Rua da Republica, 133 — João Pessoa

BROMOCALYPTUS

Logo que se sentir grippado torcido, não facilite... use sem demora

é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE.

BROMOCALYPTUS

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foram eliminados no obito 532 por falta de pagamento os socios d. Maria Luiza Cavalcanti e João Filho de Araújo.

1.ª serie

534	com multa até 10 de outº. de 1930
535	sem " " " " " "
535	com " " " " " "
536	sem " " " " " "
536	com " " " " " "
537	sem " " " " " "
537	com " " " " " "
538	sem " " " " " "
538	com " " " " " "
539	sem " " " " " "
539	com " " " " " "
540	sem " " " " " "
540	com " " " " " "
541	sem " " " " " "
541	com " " " " " "
542	sem " " " " " "
542	com " " " " " "
543	sem " " " " " "
543	com " " " " " "
544	sem " " " " " "
544	com " " " " " "
545	sem " " " " " "
545	com " " " " " "
546	sem " " " " " "
546	com " " " " " "
547	sem " " " " " "
547	com " " " " " "
548	sem " " " " " "
548	com " " " " " "

2.ª serie

160	sem multa até 8 de novº. de 1930
160	com multa até 28 de novº. de "
161	sem multa até 8 de dezº. de "
161	com multa até 28 de dezº. de "
162	sem multa até 8 de janº. de "
162	com multa até 28 de janº. de "

Quota annual
De 1.ª e 2.ª serie até 31 de dezembro

UMA PREGIOSIDADE

Ferimentos, Contusões, Queimaduras, Colicas, Dôres de Estomago, e Garganta, Indispensavel após a barba.

AGUA RABELLO

É O REMEDIO DA FAMILIA



SYNDICATO CONDOR LIMITADA

Tráfego aéreo s.m.nal; para o Sul: ás Terças-feiras, para Natal: ás Sextas-feiras.

Tarifas de passagens:

De João Pessoa á

Reife	Rs. 100\$000
Natal	1\$0\$000
Maceió	270\$000
Recife	550\$000
Victoria	1:220\$000
Rio de Janeiro	1:400\$000
Santos	1:680\$000
Rio Grande do Sul	2:515\$000

Estas passagens estão isentas do imposto de transporte. Passagens de crianças pela metade do preço.

Tarifa postal:

De João Pessoa á

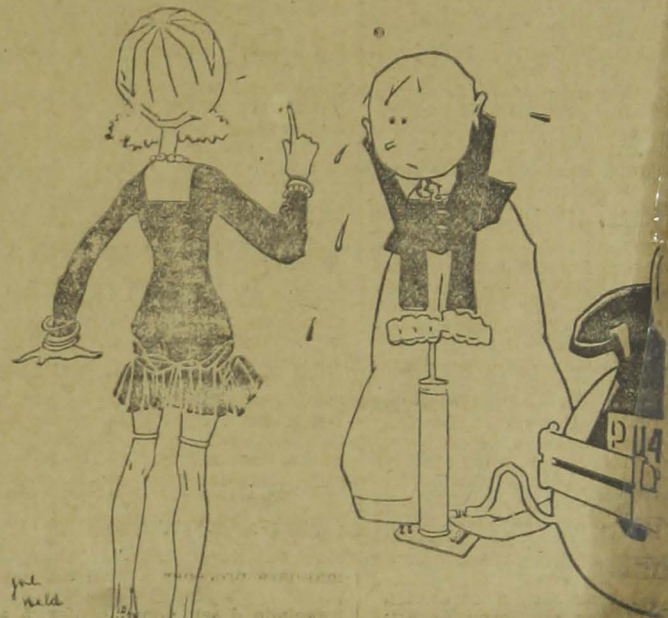
Recife	Rs. \$350
Maceió	\$350
Aracajú	\$500
Bahia	\$500
Rio de Janeiro	\$750
Santos	\$750
Rio Grande do Sul	1\$000

A correspondencia deverá ser posta na Agencia na vespera da passagem do avião até as 15 horas (3 horas da tarde).

Para mais informações, na Agencia:

CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

Rua 5 de Agosto, 50 — JOAO PESSOA



MAIS CÁRROS RODAM SOBRE PNEUS GOODYEAR

do que sobre os de qualquer outra marca
Porque não o SEU carro?



O. PESSOA & BARROS

Rua Maciel Pinheiro, 118 — Parahyba

Usa V. Excia. algum pó de arroz?

— Sim, **EZJR**, porque não estraga a pelle e conserva a belleza da cutis

A venda no armazem de

Carvalho Basto & Cia

João Pessoa

tachygraphia da Assembléa). 1.ª discussão do projecto n.º 28 (Auctoriza o governo a rever o Regulamento da Secretaria da Fazenda). 1.ª discussão do projecto n.º 29 (Considera de "utilidade publica" a Associação dos Empregados no Commercio). 1.ª discussão do projecto n.º 30 (Auctoriza o governo a contrahir um empréstimo).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 30 de setembro de 1930.

(Ass.) Antonio Guedes, presidente; Severino de Lucena, 1.º secretario; João Mauricio, 2.º secretario.

ACTA da quadragessima oitava sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 1.º de outubro de 1930.

A hora regimental, assume a presidencia o sr. Antonio Guedes, presidente, secretariado pelos srs. Severino de Lucena e João Mauricio, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios.

Procede-se á chamada e a esta respondem além dos membros da Mesa, os srs. Pedro Ulysses, Gomes de Sá, Velloso Borges, José Targino, Generino Maciel, Irenéo Joffily, José Mariz, Walfredo Leal, Joaquim Pessoa, Paula e Silva, Herectiano Zenayde, Antonio Bóto e João José Maróia. (16).

Deixam de comparecer os srs. Neiva de Figueiredo, Paula Cavalcanti, José Queiroga, Lima Mindello, Argemiro de Figueiredo, Ignacio Evaristo, Cyrillo de Sá, João de Almeida, Pereira Lima, Pedro Firmino, Juvenal Espinola, Manuel Octaviano e Isidro Gomes. (13).

Abre-se a sessão. O sr. 2.º secretario lê a acta da sessão anterior que, não soffrendo impugnação, é approvada, sem debates.

O sr. 1.º secretario declara que não ha expediente a ser lido.

Continuando a hora do expediente, o sr. Generino Maciel, inscripto desde a sessão anterior, obtém a palavra e entra em considerações acerca de dois telegrammas publicados pelo "Jornal do Commercio", de Recife, e uma noticia igualmente publicada na "A Noticia", daquelle capital, contra a bandeira da Parahyba, dizendo que os alludidos jornaes não tinham absolutamente auctoridade moral para ditarem attitudes á Assembléa digna da Parahyba.

"A Noticia", diz o sr. Generino Maciel, é já acostuada a chaleirar o poder central e talvez pense que a Assembléa deste Estado tem interesse em seguir-lhe o exemplo.

A seguir, o orador se refere a uma outra nota contra a Parahyba, publicada na "A Noite", do Rio de Janeiro, que também é um insulto á terra valorosa de João Pessoa.

O sr. Generino Maciel borda longos commentarios em torno ás attitudes cameliannicas daquelle jornal carioca, dizendo que um elogio do mesmo a qualquer auctoridade digna, constituiria, pelo contrario, um insulto.

Lança o seu vehemente protesto a todas as miserias atiradas pelos jornaes que citára, á face do bravo povo parahybano, e conclue: Acima dos baixos interesses esteio as nossas consciencias de parahybanos dignos.

Pede a palavra, a seguir, o sr. João Mauricio, que lê o seguinte projecto: (Projecto n.º 33) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: Art. 1.º — Fica o governo do Estado auctorizado a conceder á Sociedade de Agricultura do Estado da Parahyba isenção do imposto predial para o predio de sua propriedade, sita á rua Gama e Mello, n.º 61, desta capital, o qual lhe serve de sede, emquanto o mesmo lhe pertencer. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. S. em 1.º de outubro de 1930. (as.) João Mauricio.

Justificando o seu projecto, o sr. João Mauricio pronuncia ligeiras palavras de elogio á acção da Sociedade de Agricultura da Parahyba, dizendo que ella sempre ha propugnado pelo desenvolvimento da nossa terra na materia de que se occupa e cita duas novas industrias, de que ella está cuidando com o maior patriotismo, que são a do agave americano e do Bicho da Seda, ambas de grande futuro para a nossa terra, e que tiveram grande incremento e deram excellentes resultados no Estado de São Paulo.

Pede, pois, á Casa o seu interesse áquelle projecto, pois julgava merecer a Sociedade de Agricultura aquelle favor de nossa Assembléa.

Julgado objecto de deliberação, o sr. João Mauricio pede ainda que o seu projecto seja dispensado de interstício e impressão para figurar na ordem do dia, no que é attendido.

Em seguida o sr. Generino Maciel pede a palavra e lê o seguinte projecto: (Projecto n.º 32) A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: Art. 1.º — Ficam prorogados os trabalhos da presente reunião da Assembléa Legislativa do Estado até 16 do corrente. Art. 2.º — E desde logo aberto o necessario credito para occorrer as despesas respectivas. Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. (as.) Pedro Ulysses, Generino Maciel, Irenéo Joffily, Herectiano Zenayde.

Solicita o sr. Generino Maciel dispensa de impressão e interstício para o referido projecto a fim de que o mesmo figure na ordem do dia. É attendido.

Pede a palavra, a seguir, o sr. Joaquim Pessoa, que lê varias noticias referentes ao barbaro assassinato que roubou a vida do presidente João Pessoa, bordando longos commentarios em torno das mesmas.

Passa-se á ordem do dia. Anunciada a ordem do dia, são approvadas as redacções finais dos projectos ns. 5, 14 e 15, os quaes vão a sanctão.

tempo em favor de Augusto Cesar Lopo, 23 (Contagem de tempo ao cidadão Floro Lins de Albuquerque) e 24 (Contagem de tempo ao bel. Agrippino Gouveia de Barros), por tratarem de assumptos particulares, tiveram as votações adiadas, a falta de numero regimental.

É approvado em 3.ª discussão o projecto n.º 20 (Subvenção ao hospital proletario "João Pessoa"), indo á redacção final.

Em 1.ª discussão são igualmente approvados os projectos ns. 25 (Vencimentos aos adjunctos de promotores publicos), 26 (Força Publica do Estado), 28 (Auctoriza o governo a rever o Regulamento da Secretaria da Fazenda), 29 (Considera de "utilidade publica" a Associação dos Empregados no Commercio), 30 (Auctoriza o governo a contrahir um empréstimo), 32 (Adia os trabalhos da Assembléa) e 33 (Dispensa do imposto predial á Sociedade de Agricultura).

A requerimento dos srs. Antonio Guedes e Joaquim Pessoa são adiadas para a sessão seguinte as discussões e votações dos projectos ns. 18 (Reforma do quadro da Secretaria da Assembléa) e 27 (Credito para as despesas com os serviços de tachygraphia da Assembléa), este em 1.ª e aquelle em 2.ª discussão.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n.º 17 (Regimento Interno da Assembléa), o sr. Antonio Guedes, que antes passára a presidencia ao seu substituto, pede a palavra e apresenta as seguintes emendas, todas justificadas de per si: (Emenda n.º 1) Ao art. 8.º — a), em vez de "Ministros de Estado", diga-se: governadores ou presidentes dos Estados. b), redija-se assim: com os Ministros de Estado, o Congresso Nacional... o mais como está no projecto. c), depois das palavras "do Estado", acrescente-se: ou dos Estados. (Emenda n.º 2) Ao art. 21 — Em vez de "as treze horas", diga-se ás treze e meia horas. § 1.º — Depois de "sessões preparatorias", intercale-se: o presidente da Assembléa ou... Depois de "houver sido", intercale-se: 1.º vice... § 2.º — Supprimam-se as expressões "ao que tiver sido 1.º vice-presidente, e, na falta deste". (Emenda n.º 3) Ao art. 24 — Em vez de "artigos 19 e 20", diga-se: artigos 21 e 22. (Emenda n.º 4) Ao art. 42 — Em vez de "para o que se lhes facultará", diga-se: facultando-se-lhes. (Emenda n.º 5) Ao art. 44 — Supprima-se a expressão "si houver". (Emenda n.º 6) Ao art. 51 — Em vez de "proclamará Deputados reconhecidos", diga-se: proclamará Deputados os candidatos reconhecidos. (Emenda n.º 7) Ao art. 53 — Em vez de "art. 10 da Constituição", diga-se: art. 14 da Constituição. Ponha-se ponto final em "Constituição", supprimindo-se o restante até o § 1.º. O § 1.º será redigido assim: Em seguida, ficando todos de pé, mandará proceder a chamada dos Deputados, e o primeiro delles, ao ser anunciado o seu nome, proferirá a seguinte affirmação: PROMETTO MANTER E CUMPRIR COM LEALDADE E PATRIOTISMO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO ESTADO, DESEMPENHAR COM HONRA O MANDATO DE DEPUTADO E PROMOVER O BEM GERAL DA PARAHYBA. O § 2.º terá a seguinte redacção: Continuando a chamada, cada um dos demais Deputados, ao ser lido o seu nome, dirá — ASSIM O PROMETTO. Acrescente-se: Paraphographo 3.º — Si, porém, a Assembléa estiver sendo presidida por um de seus membros, este, após o convite a que se refere o presente artigo, levantar-se-á, no que será acompanhado por todos, e proferirá a affirmação ou compromisso expresso no paraphographo 1.º. Acto continuo, mandará fazer a chamada e cada um dos Deputados, ao ser anunciado o seu nome, prestará o compromisso pela forma prescripta no paraphographo 2.º. Acrescente-se mais o seguinte: Paraphographo 4.º — Concluida a formalidade do compromisso, todos se sentarão e o presidente anunciará a instalação da Assembléa, restando da seguinte formula: ESTA INSTALADA A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA. (Emenda n.º 8) Ao art. 55 — Em vez de "no artigo 37, n.º 2", diga-se: artigo 42, n.º II. (Emenda n.º 9) Ao artigo 61 — Em vez de "A Mesa eleita no inicio de cada sessão legislativa ordinaria servirá", diga-se: Os membros da Mesa, eleitos no inicio de cada sessão legislativa ordinaria, servirão. (Emenda n.º 10) Ao art. 68, n.º 26 — Em vez de "e a correspondencia desta destinada ao presidente do Estado", diga-se: e a sua correspondencia, nos termos do art. 8.º deste Regimento. (Emenda n.º 11) Ao art. 69 — Em vez de "o presidente poderá offerecer", diga-se: Qualquer dos vice-presidentes da Assembléa, quando na presidencia desta, poderá offerecer. (Emenda n.º 12) Ao art. 69, § Unico — Acrescente-se in-fine: si não fór o vice-presidente do Estado. (Emenda n.º 13) Ao art. 70, § 1.º — Em vez de "da letra P", diga-se: do n.º 16. (Emenda n.º 14) Ao art. 71 — Substitua-se pelo seguinte: O 2.º vice-presidente poderá fazer parte de qualquer Commissão, excepto quando, pela ausencia do presidente e do 1.º vice-presidente, houver de occupar a presidencia por mais de quinze dias. (Emenda n.º 15) Ao art. 76 — Supprima-se a expressão "menos um". (Emenda n.º 16) Ao art. 86, letra H. — Depois de "Commissão", acrescente-se: e os Deputados. (Emenda n.º 17) Ao art. 105, letra A — Acrescente-se in-fine: deste Titulo. (Emenda n.º 18) Ao art. 120 — Em vez de "treze horas", diga-se: treze e meia horas. Em vez de "durarão três", diga-se durarão três horas. (Emenda n.º 19) Ao art. 134 — Em vez de "artigos 258 e 262", diga-se: artigos 257 e 260. (Emenda n.º 20) Ao art. 135 — Em vez de "art. 152", diga-se: art. 149. (Emenda n.º 21) Ao art. 142 — Depois de "anno", acrescente-se: em. (Emenda n.º 22) Ao art.

143 — Em vez de "art. 36 § 6", diga-se: art. 6.º (Emenda n.º 23) Ao art. 160 — Substitua-se a sua redacção pela seguinte: Apresentada a consideração da Assembléa uma proposição, a sua retirada só terá cabimento nos termos dos arts. 285 e 287. Supprimam-se os §§ 1.º e 2.º desse artigo. (Emenda n.º 24) Ao art. 181 — Supprima-se. (Emenda n.º 25) Ao art. 182 — Supprima-se, fazendo a correção numerica nos artigos que se seguem. (Emenda n.º 26) Ao art. 203, § 2.º — Em vez de "quer em segunda, quer em terceira discussão", diga-se em qualquer das discussões. (Emenda n.º 27) Ao art. 208 — Supprima-se. (Emenda n.º 28) Ao art. 219 — Em vez de "que motivaram as mesmas", diga-se: que as tenham motivado. (Emenda n.º 29) Ao art. 275, § 2.º — Em vez de "jornal official", diga-se: DIARIO DA ASSEMBLEA. (Emenda n.º 30) Ao art. 288 — Em vez de (Const. art. 62), diga-se: (Const. art. 71). Ao § 1.º — Em vez de ("Const. art. 62, § 1.º"), diga-se (Const. art. 71) Ao § 2.º — Acrescente-se in-fine: (Const. art. 71). (Emenda n.º 31) Ao art. 289 — Substitua-se a sua redacção pela seguinte: Recebida pela Mesa da Assembléa a proposta de reforma da Constituição do Estado, nos termos do artigo anterior, será ella lida á hora do expediente. Acrescente-se ao art. 289 um outro com a seguinte redacção: Para a ordem do dia seguinte a leitura da proposta, o presidente da Assembléa anunciará a eleição de uma Commissão Especial de cinco membros, á qual logo depois de eleita, a Mesa enviará a proposta. Paraphographo 1.º — Para a eleição da Commissão Especial, cada Deputado votará em cedulas, sendo cinco nomes, considerando-se eleitos os mais votados. Paraphographo 2.º — As vagas na Commissão Especial, cujo mandato só terminará com a publicação da reforma, serão preenchidas por eleição, que se realizará dentro em quarenta e oito horas contadas de sua verificação. (Emenda n.º 32) Ao art. 290 — Substitua-se o § Unico pelos seguintes: Paraphographo 1.º — Devolvida a proposta com o parecer da Commissão Especial, a Mesa mandará publicar a no DIARIO DA ASSEMBLEA e em avulsos, que serão distribuidos por todos os Deputados. Paraphographo 2.º — Dois dias após a distribuição dos avulsos, a proposta de reforma entrará em ordem do dia, a fim de que seja admitida ou não como objecto de deliberação, em duas discussões successivas, e por dois terços dos votos presentes. Paraphographo 3.º — Si a proposta fór admittida, na forma do disposto no paraphographo anterior, será no anno seguinte submettida a três discussões, e se terá por aprovada si obtiver, em cada uma dellas, dois terços de votos dos membros existentes da Assembléa (Const. art. 71 § 1.º). (Emenda n.º 33) Ao art. 291 — Substitua-se a sua redacção pela seguinte: Findo o prazo fixado no art. 290, sem que haja sido apresentado o parecer, a Mesa evocará a proposta observando quanto ao mais disposto nos paragraphs 1.º, 2.º e 3.º do referido artigo. Acrescente-se um artigo com a seguinte redacção: Art. — A Commissão Especial dará também parecer, dentro em cinco dias, sobre as emendas offercidas á proposta nas discussões regimentaes do anno seguinte. Paraphographo 1.º — Esportado o prazo sem que a Commissão tenha elaborado o parecer sobre as emendas, a Mesa as evocará, e, depois de publicadas e distribuidas em avulsos, as dará para ordem do dia. Paraphographo 2.º — Si a Commissão elaborar o parecer, este, vinte e quatro horas, pelo menos, depois de publicação, impresso e distribuido em avulsos, com as emendas, será dado para ordem do dia. (Emenda n.º 34) Ao tit. IV Cap. II — Na inscripção do capitulo, onde se lê "vice-presidentes", diga-se vice-presidente. (Emenda n.º 35) Aos arts. 301, 304, § 2.º, 311, 312 — Substitua-se as expressões "vice-presidentes" e "1.º e 2.º vice-presidentes", pela seguinte: vice-presidente. (Emenda n.º 36) Ao art. 312 § 1.º — Substitua-se a redacção do alludido paraphographo pela seguinte: Havendo sido a maioria absoluta attingida somente em relação a um dos cargos, o mesmo processo será observado para o preenchimento do outro. (Emenda n.º 37) Aos arts. 314 § Unico e 315 — Em vez de "vice-presidentes", diga-se: vice-presidente. (Emenda n.º 38) Ao art. 315 — Em vez de "Juro cumprir com lealdade" etc... diga-se: PROMETTO MANTER E CUMPRIR COM LEALDADE E PATRIOTISMO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS, E PROMOVER, QUANTO EM MIM COUBER, O BEM DO ESTADO. (Emenda n.º 39) Ao art. 316 — Em vez de "vice-presidentes", diga-se: vice-presidente. (Emenda n.º 40) Ao art. 317 — Em vez de "com as attribuições que lhes conferir o..." diga-se: com as attribuições, direitos e deveres expressos no. (Emenda n.º 41) Aos arts. 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324 — Supprima-se. (Emenda n.º 42) Ao art. 327 — Em vez de "promulgação", diga-se: publicação. S. S. em 1.º-10-1930. (a) Antonio Guedes.

O sr. Antonio Guedes requer e é attendido que as suas emendas sejam votadas englobadamente.

O sr. Irenéo Joffily com a palavra, justifica demoradamente a seguinte emenda n.º 43. (Emenda n.º 43) Artigo 50 n.º 2 — Em vez de "com mais de metade da votação obtida pelo ineligible", diga-se: "com mais de dois terços de votação obtida pelo diploma menos votado". S. S. em 1.º de 10-1930. (as.) Irenéo Joffily.

Posto a votos o projecto salvo as emendas é o mesmo approvado, seguindo-se a votação das emendas do sr. Antonio Guedes e após a do sr. Irenéo Joffily, todas igualmente approvadas.

Nada mais havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se a seguinte ordem do dia: Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 23 (Contagem de tempo ao cidadão Floro Lins de Albuquerque). Votação em 1.ª discussão do projecto n.º 24 (Contagem de tempo ao bel. Agrippino Gouveia de Barros). 1.ª discussão do projecto n.º 27 (Credito para as despesas com o serviço de tachygraphia da Assembléa). 1.ª discussão do projecto n.º 31 (Crêa o juizado de paz de S. Antonio do Norte). 2.ª discussão do projecto n.º 26 (Força Publica do Estado). 2.ª discussão do projecto n.º 25 (Vencimentos aos adjunctos de promotores publicos). 2.ª discussão do projecto n.º 29 (Considera de "utilidade publica" a Associação dos Empregados no Commercio). 2.ª discussão do projecto n.º 32 (Adiamento dos trabalhos da Assembléa). 2.ª discussão do projecto n.º 33 (Isenção de imposto predial á Sociedade de Agricultura). 2.ª discussão do projecto n.º 28 (Auctoriza o governo a rever o Regulamento da Secretaria da Fazenda). 2.ª discussão do projecto n.º 30 (Auctoriza o governo a contrahir um empréstimo). Votação em 3.ª discussão do projecto n.º 19 (Contagem de tempo em favor de Augusto Cesar Lopo). 3.ª discussão do projecto n.º 18 (Reforma do quadro da Secretaria).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 1.º de outubro de 1930. (Ass.) Gomes de Sá, presidente; Severino de Lucena, 1.º secretario; João Mauricio, 2.º secretario.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 1.º de outubro de 1930.

(Ass.) Gomes de Sá, presidente; Severino de Lucena, 1.º secretario; João Mauricio, 2.º secretario.

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO VORONOFF BRASILEIRO Rejuvenesce 'a mulher sem operações. Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas porque o dr. Silvino Pacheco de Araújo eminente brasileiro, como o grande cientista russo 'omhém com o seu maravilhoso preparado «FLUXO-SEDATINA», o rejuvenescimento da mulher, fazendo desapparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dores mensaes, acalmando, regularizando e vitalizando os seus orgãos, facilitando os partos, sem dores, cujo perigo tanto atterra a mulher. É um preparado de real valor, que se recomenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funcções femininas. Está sendo usado diariamente nos principaes hospitales, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Ric. de Janeiro e São Paulo.

DESCOBERTA DO SABIO BERCK 10 MILHAS DO BISMUTHO Vamos astormulas do sabio BERCK FISTOL N.º 1 Licença n.º 2.043, do D. N. B. (16-12-922)

As Varizes, Hemorrhoides, feridas fistulas, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O FISTOL N.º 1 é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava estingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das linguas por operações de origem gallica ou lymphathica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. Uma lata pelo Correio, 7\$000. — A venda nas drogarias e no depositario, Alfândega, 95 — Rio de Janeiro.

VARIZES FISTULAS E HEMORRÓIDES. MESMO COM 20 ANOS DE CHRONICAS. CURAM-SE EM OITO DIAS. VENDE-SE EM TODA PARTE



EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA EINAR SVENDSEN & COMP. HOJE — Sabbado, 18 de outubro de 1930 — HOJE CINEMA THEATRO RIO BRANCO — O fim mais emocionante do mez! O melhor enredo! Um grande director: Paul Leni. — Um elenco maravilhoso: Conrad Veidt, Mary Philbin, Olga Baclanova, George Siegman, Stuart Holmes, Cesare Gravina, Sam de Grasse e Edgard Norton. Apresentado pela marca insuperavel no mundo cinematographico "Universal" — "O Homem Que Ri". — 12 partes. — O romance immortel de amor immorredouro, extrahido da obra classica de Victor Hugo. — Uma maravilha da arte muda, com a reproducção detalhada e authentica de Londres, no anno de 1705, e caracterização magistral de todos os figurantes. — Uma montagem sumptuosa e magnificente, onde os menores detalhes foram observados rigorosamente, tornando esta pellicula uma obra de arte jámais igualada. — A acção desenrola-se durante o reinado de Guilherme III, da Inglaterra. A reproducção da época está maravilhosamente retratada. Preços: — Adultos, 3\$400; crianças, 2\$200. CINEMA FELIPPÉA — Sessão das moças — Um film de aventuras e mysterios da "Paramount", com a insinuante actriz Claudette Colbert, o famoso actor caracteristico Edward C. Robinson e o notavel actor-galã David Newell — "O Grilhão Eterno". — 8 partes emocionantes. Para começar a sessão: — "Fox-Jornal 10x10". CINEMA SÃO JOÃO — A encantadora e meiga Janet Gaynor, ao lado do joven athleta Charles Morton, no film — "Christina". — Direcção de William K. Howard. Super-produccção "Titan", da "Fox-Film", em 8 partes encantadoras.

Prefiram a esplendida manteiga mineira **DIAMANTINA**

A DE MAIOR ACCEITAÇÃO EM TODO O BRASIL

Vendem: GUEDES, JUNQUEIRO & C.ª Ltda. — n/praça

EDITAIS

DELEGACIA FISCAL — EDITAL — De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pela "Grande Empresa de Sorteios Brasil, Ltd.", proprietária do "Club Economico", foi requerida a aprovação de alterações que pretende fazer no seu "Plano Original", autorizado pela Carta-Patente, de 9 de maio de 1928, de accordo com o decreto numero 12.475, de 23 de maio de 1927.

São, pois, convidados os que se julgarem prejudicados com as mencionadas alterações, em virtude das quaes e, em consequencia, o valor do premio, a apresentarem suas reclamações no prazo de 15 dias, a contar desta data. Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, 1.º de outubro de 1930. — secretario, Pedro Domiciano Meira.

ALFANDEGA DA PARAHYBA DO NORTE — EDITAL DE PRAÇA SOB O N. 14 — De ordem do sr. inspector interino desta Alfandega, se faz publico que serão vendidas em hasta publica em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, respectivamente, nos dias 20, 23 e 27 do corrente mez, nas portas do armazem n. 3, desta Repartição, as mercadorias abaixo discriminadas:

LOTE N. I

40 barricas, marca W. S. C., ns. I/40, contendo 2.000 kilos de sulfato de bario (Alvaiade).
5 caixas, marca J. U., ns. 13, 5 e 6, contendo peças de locomotivas e 3 manometros, pesando 425 kilos.
1 caixa, marca M. A. S. C., n. 106, contendo 25 kilos de livros impressos.
Alfandega da Parahyba, em João Pessoa, 17 de outubro de 1930. — Alfredo Gomes, 2.º escripturario.

FALENCIA DE JOAQUIM BASTOS LISBÓA

EDITAL que declarou aberta a fallencia—O dr. Octavio Celso de Novaes, juiz de direito da comarca de Santa Rita e seu termo, em virtude da Lei, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados que, por este juizo e cartorio do escrivão abaixo nomeado, foi processada e decretada a fallencia de Joaquim Bastos Lisboa, estabelecido em a villa de Sapé desta comarca, com o commercio de estivas em geral, (casa matriz) e filial na povoação de Rio Tinto do termo de Mamanguape, a requerimento do dito Joaquim Bastos Lisboa, ás 12 horas do dia 2 de outubro de 1930, fixando o termo legal da mesma fallencia desde o dia 21 de agosto do corrente anno; tendo sido nomeados Syndicos os credores F. H. Vergara & C.ª residentes em João Pessoa, Capital deste Estado; marcando o prazo de vinte dias para declaração e exhibição de titulos creditorios, aos syndicos nomeados, pelos credores e interessados; (acompanhados dos respectivos titulos) ficando designado o dia 31 do corrente mez, para a realização da primeira Assembléa de credores, ás 10 horas, na sala das audiencias do juizo, na referida villa de Sapé, afim de serem verificados e classificados os creditos apresentados.

E para constar mandou o juiz passar o presete edital, que será affixado na porta do Conselho Municipal desta villa de Sapé, e publicado n.º "A União" organ official do Estado.

Dada e passado nesta villa de Sapé, termo da comarca de Santa Rita, aos dois (2) de outubro de 1930. E eu, Antonio José de Mendonça, escrivão do Commercio, a escrevi. (Assg.)— Octavio Celso de Novaes.

Está conforme o original; dou fé. Subscryvo e assigno.—Sapé, 2 de outubro de 1930.—O escrivão do Commercio, Antonio José de Mendonça.

EDITAL N. 31 — INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA — De ordem do sr. dr. secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras elementares diurnas, abaixo discriminadas, e de accordo com o art. 53 do vigente regulamento da mesma Instrução, são submettidas a concurso de provimento e remoção, pelo prazo de quarenta dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria os seus requerimentos devidamente legalizados, nos termos do art. 57 do mesmo regulamento.

As cadeiras são as seguintes:
PROVIMENTO — 3.ª categoria — Sexo feminino da villa de Catolé do Rocha.

REMOÇÃO — 2.ª categoria — Duas cadeiras no grupo escolar "Gama e Mello", da cidade de Princeza. Uma do sexo feminino da cidade de Pombal.

3.ª categoria — Sexo masculino e feminino da villa de Teixeira. Sexo masculino da villa de Pedras de Fôgo. (Para as do sexo masculino, neste concurso, e de accordo com o § unico do art. 54 do regulamento citado, somente os professores poderão inscrever-se).

4.ª categoria — Cadeira mista da povoação de Natuba, do municipio de Umbuzeiro.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 16 de setembro de 1930 — Gutenberg Barrêto, chefe de secção, interino.

ADVOGADO

Synesio Guimarães

João Pessoa

CASA DE SAUDE KENEIPP

DE *Aluizio da Silva Xavier*

Para tratamentos de doenças e conservação da saúde.
Hydrotherapia, Electricidade, Banhos de ar, luz e sol e Gymnastica medica.

Estabelecimento está sob direção medica e aceita doente de qualquer facultativo desta capital e do interior do Estado.

RUA 13 DE MAIO, 117.

Verdadeira SÔPA!

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE JOÃO PESSÔA E RECIFE

FRANCISCO CASELLI

Confortavel omnibus, partindo desta capital, diariamente, ás 14 horas, da praça Alvaro Machado e, em Recife, do pateo do Paraíso.

IDA 12\$000 — - IDA e VOLTA 22\$000 (com dirêito a 8 dias de demora).

ATENÇÃO!

Procure-se no rotulô a inscripção

Não mais massadas... não mais demoras... não mais desperdício de tempo, de trabalho, de combustível—porque o Quaker Oats coze-se agora em um quinto do tempo necessario antes.

Sirva agora o Quaker Oats todas as manhãs. Empregue-o para engrossar sopas e molhos e para fazer rapidamente appetitosas sobremesas. Prove os numerosos acepipes deliciosos e saudaveis, e todos faceis de preparar.

O Quaker Oats "de Cozimento Rapido" é o resultado de um novo processo de forno, na fabrica, que reduz 80% do tempo necessario antes para preparar as receitas de Quaker Oats. A sua fina qualidade é a mesma. Os valores nutritivos são exactamente os mesmos de sempre. Somente, coze-se em menos tempo.

Este novo Quaker Oats vende-se em todas as mercearias. Identifique-o pelas palavras "De Cozimento Rapido," bem a vista nas latas. Experimente uma lata hoje.



O Novo
Quaker Oats

O Quaker Oats conhecido até agora na sua forma original continua a ser vendido em todas as mercearias.

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possue armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recabadores.

Linha colorida de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — Aratimbo — Esperado no porto de Recife no dia 6 do corrente, sairá no dia 8 á noite, para: Maceió, a 9; Bahia, a 10; Rio de Janeiro a 12; Santos, a 15; Rio Grande, a 17; Pelotas, a 17 e Porto Alegre, a 18.

Paquete — Araranguá — Esperado no porto de Recife no dia 13 do corrente, ás 15 horas, sairá no dia 15 á noite, para: Maceió, a 16; Bahia, a 17; Rio, a 19; Santos, a 22; Rio Grande, a 24; Pelotas a 24 e Porto Alegre a 25.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado de Porto Alegre no dia 11 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **RECIFE** — (Viagem contractual de setembro)

Esperado de Ceará e escala no dia 8 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Cargueiro **PORTUGAL** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado do Rio Grande e escala no dia 26 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Natal, Mossoró, Macau, Aracaty e Ceará.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado de Rio Grande escala no dia 9 do corrente, sairá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão, e Pará.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telefones n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

TELEGRAMMA URGENTE

Artigos finos em calçados e chapéus, perfumes, gravatas, boinas, meias, musseline e os afamados chapéus "CURY", tudo dos melhores fabricantes, recebeu a

CASA FERREIRA

Queira [a] distincta freguesia fazer uma visita.

RUA MACIEL PINHEIRO, 154.

ADVOGADO

O bacharel **Antonio Galdino Guedes** aceita causas civeis, commerciaes e criminaes, nesta capital, nas comarcas do interior deste Estado e nas do Rio Gande do Norte.

Residencia — GUARABIRA

Secção Livre

FALLENCIA DE JOAQUIM BASTOS LISBOA — Aviso aos interessados — Na qualidade de syndicos da fallencia do commerciante Joaquim Bastos Lisboa, estabelecido na villa de Sapé e com filial em Rio Tinto (Manganguape), avisamos que nas quartas e sabbados, de treze ás dezessete horas estaremos no escriptorio do fallido, na villa de Sapé afim de attendermos ás pessoas interessadas e prestarmos todas as informações sobre a mesma fallencia. O prazo para declaração e exhibição de titulos creditorios terminará em 22 do corrente e a 31, também do corrente, terá lugar a primeira assembleia de credores, ás 10 horas, na sala das audiencias do juizo na referida villa de Sapé. Os actos officiaes da fallencia serão publicados no "A União" orgão official do Estado da Parahyba. João Pessôa, 10 de outubro de 1930 — F. H. Vergara & Cia.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO — O abaixo assignado declara que vendeu livre e desembaraçado, ao sr. Antonio Muribeca, o Hotel Luzo-Brasileiro, sito á praça Alvaro Machado, n. 77, cedendo ao mesmo tempo o contracto de arrendamento do predio onde o mesmo funciona. João Pessôa, 1.º de outubro de 1930. — João da Cruz Pequeno. Confirma: Antonio Muribeca.

CREDITO MUTUO PREDIAL — Avisamos aos dignos associados da Credito Mutuo Predial, que o 196 sorteio da Filial de Natal, correrá no proximo dia 18 do corrente, com todas as garantias para os seus prestamistas, como dantes.

Destes modo esperamos que todos os prezados prestamistas paguem as suas cadernetas para terem direito aos premios do proximo sorteio.

João Pessôa, 14 de outubro de 1930. — Cynthio C. Ribeiro, agente geral. Avenida Duarte da Silveira, 48.

ANNUNCIOS

CASA DE ALUGUEL — Rua Castrité, n. 175 — 200\$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

VENDE-SE — Uma pequena sapataria bem afreguesada na rua da Republica n. 812 antiga Casa das Meias. A tratar com João Figueiredo de Souza, á rua da Republica n. 792.

Compram-se — Pedras - marmore, quebradas ou imperfeitas. Quem pretender vendel-as, dirija-se á rua dos Bandeirantes n.º 99.

ADVOGADO
Generino Muciel
Accéita causas nesta capital e no interior do Estado
RESIDENCIAL
Rua 7 de Setembro n. 314 — TAMBIÁ

Bom negocio

O proprietario do "Hotel Central", de Guarabira, querendo mudar o seu ramo de negocio, propõe vender seu estabelecimento a quem interessar possa, por pequena quantia, dependendo apenas de occasião.

Sendo seu hotel em predio proprio, scientifica a quem interessar, que o seu proprietario vende-o com ou sem o predio.

Guarabira, 18 de setembro de 1930. — João Bandeira de Mello.

ALUGAM-SE

A CASA sita á rua S. José n. 220, com bons commodos. Aluguel 150\$000. UMA CASA na rua S. José n. 230 com bons commodos. Aluguel 150\$000. Exigem-se fiadores idoneos.

Tratar com a directoria do Montepló do Estado. João Pessôa, 20/9/30. — Pela directoria do Montepló. — Samuel Verta, secretario.

Dr. João da Matta Correia Lima

1.º anniversario

Lindolpho Correia, Albertina Correia Lima, Beatriz Correia Lima, dr. Alvaro Correia Lima, esposa e filhos (ausentes), dr. Octavio Correia Lima e esposa (ausentes), convidam os parentes e amigos do seu querido filho, irmão, cunhado e tio, dr. João da Matta Correia Lima, para assistirem ás missas que mandam celebrar na Cathedral, ás 6 1/2 horas do dia 21 do corrente, terça-feira, primeiro anniversario do seu fallecimento.

Antecipam aos que comparecerem a sua gratidão.

Philomena Maria de Sá e Benevides

Agradecimento e Convite

Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides e familia, Francisco Renato de Sá e Benevides e familia, Nanette de Sá e Benevides, dr. João Ferreira de Sá e Benevides (ausente), Paulo Emilio de Sá e Benevides (ausente), tenente Mendo de Sá e Benevides (ausente), Macario de Castro Marôja e familia, José Severino de Araujo Benevides e filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem penhoradissimos aos amigos e parentes que se interessaram pela saúde de sua inesquecível Philomena Maria de Sá e Benevides, durante os dias em que a mesma esteve enferma, especialmente ao monsenhor Manuel Maria de Almeida, dr. Mario Coutinho e Aluisio Xavier. Taes agradecimentos são extensivos, igualmente, a todos que se dignaram de acompanhar os seus despojos ao Campo Santo.

Outrosim, avisam que no proximo dia 22 (terça-feira), ás 7 horas, na matriz de Nossa Senhora de Lourdes, serão celebradas missas de 7.º dia, confessando-se muito reconhecidos a todos que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.



SYPHILIS

Abortos! Chagas Invalides! Rheumatismo! Eczemas! Doenças da pelle!

TEM HORROR — A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Quedas do cabello e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o baço, Fígado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo, urgação dos ouvidos, Eczema, Erupções da pelle, Feridas no rosto todo, Cegueira, a Leucurea, e infim ataca todo o organismo

COM O USODO



OU DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

- 1.º — O sangue limpo, de impureza; bem estar geral
 - 2.º — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções urunculós, coceiras, feridas bravas, boubas, etc.
 - 3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.
 - 4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incommodos de fundo syphilitico.
 - 5.º — O aparelho gasto-intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém lodoreto.
- E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitales de especialistas dos olhos e da Dyspepcia Syphilitica.

BANQUE! SANGUE! SANGUE!

SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE

Com o seu uso, no fim de 20 dias, nota-se:

- 1.º — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetito.
 - 2.º — Desapparecimento completo das dôres de cabeça, insornia de nervosismo.
 - 3.º — Combate radical da depressão nervosa e do emagrecimento de ambos os sexos.
 - 4.º — Augmento da peso, variando de 1 a 3 kilos.
 - 5.º — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose.
 - 6.º — Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sangutuos.
- As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças rachiticas e escrophulosas, os esgotados, os depauperados, obtêm carne, saúde, vigor e sangue novo usando SANGUENOL. E' o melhor preventivo a faz as crianças robustas

LACTOGENO — Lata 5\$500
Recebu a PHARMACIA LONDRES
M. S. LONDRES & C. LTD.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. telegr. : NAVELLOD

Sede : RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete MANAOS

Esperado do sul no dia 9 de outubro, sairá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete AFFONSO PENNA

Esperado do norte no dia 9 de outubro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceló, Bahia e Rio.

O cargueiro MARANGUAPE

Esperado do sul no dia 3 de outubro, sairá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O cargueiro TAPAJOZ

Esperado do norte no dia 9 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceló, Rio de Janeiro e Santos.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do norte no dia 14, sairá no mesmo dia para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio. Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegria a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão accelltas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

Arquimedes Cintra

Escriptorio : RUA FACIEL PINHEIRO (Edifício da Associação Commercial)

Atuamos : Praça 15 de Novembro

PHONES : ESCRITORIO, 38
ARMAZEM, 55. JOÃO PESSÔA



VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercial e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

O Rio Grande do Norte sob o dominio da Revolução

Episodios e factos demonstrativos dos crimes e miserias da oligarchia abatida

Condições em que o sr. Lamartine deixou o Thesouro do Rio Grande do Norte

Logo depois de assumir o exercicio do cargo de presidente do Estado, ordenou o dr. Irenéo Joffily, ao director do Departamento da Fazenda, a organização de um balanço que demonstrasse a situação economico-financeira do Rio Grande do Norte, a fim de orientar as providencias do governo no socorro á população pobre e sem trabalho.

O sr. Josias Camara, reputado contabilista que com muito acerto fôra escolhido para a Directoria da Fazenda, iniciou immediatamente a sua actividade, prorrogando até alta noite o expediente da sua repartição de modo que já hontem apresentou ao presidente o rascunho do balanço do Thesouro.

A escripta estava atrazada, não tendo sido encerrada a do mez de setembro.

O saldo encontrado em caixa montava apenas a 629\$000.

As contas processadas e promptas para pagamento importam em mais de 1.400 contos, havendo innumeradas outras ainda pendentes de processo.

A divida total do Estado, registada nos livros existentes, eleva-se á respeitavel somma de 17 mil contos e fracção.

E' este o miseravel estado em que o governo revolucionario encontrou os cofres publicos do Rio Grande do Norte, que vinham sendo saqueados desde muito pela oligarchia extincta.

ATE' OS DETENTOS ERAM CREDITORES DO THEOURO DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal, 16 — Ao conhecimento do presidente Irenéo Joffily chegou a noticia de que os presos da Cadeia Publica da capital se achavam em atrazo no recebimento da diaria que lhes paga o Estado para seu sustento.

Effectivamente, feitas as syndicancias, e das quaes se incumbiu o chefe de Policia, sr. Café Filho, verificou-se que o Estado era devedor aos detentos de 59 diarias, pois há dois mezes não lhes pagava o necessario á alimentação, causando-lhes uma situação inenarravel de miserabilidade, quasi mortos de fome como estavam, recebendo sustento da caridade publica.

Emquanto isto occorria, o sr. Lamartine destructava a vida, desbaratando os dinheiros publicos.

A ORIENTAÇÃO DO GOVERNO

São grandes as difficuldades do governo na regularização civil do Estado, de accordo com os principios revolucionarios.

Em um Estado onde a violencia impediu a manifestação das idéas muitos tiveram de sopitar os sentimentos temendo pela sua integridade physica, liberdade e vida diante das ameaças

constantes e que, por não tel-as ouvido, não foram poucos os heróes que soffreram.

O intuito do governo é premiar os liberaes, os adeptos da revolução, não porque fosse isso uma causa determinante do movimento e sim como uma consequencia logica dos factos. E o prestigio a este será uma verdade, podendo-se em qualquer tempo reparar qualquer acto menos acertado diante das difficuldades creadas pelo predomínio de um poder despótico e pessoal que não dava margem a que fossem conhecidos todos os que delle discrepavam.

De qualquer modo os actos do governo teem que ser acatados. E pela violencia, pelo desrespeito não se admite nenhuma reivindicacão. Se o povo confia na revolução, se está certo de que ella não vai premiar adversarios, tem que obedecer aos mandatos do general Juarez Tavora e perante elles fazer suas reclamações que não serão ouvidas se os actos determinantes dellas não tiverem sido acatados.

Como norma revolucionaria inflexivel, o governo não tolera qualquer acto de prepotencia, de violencia, de ameaça, de injuria, de deshonestidade.

O adversario tem o direito de garantia na sua vida, liberdade e propriedade, impondo-se-lhe o dever imperioso de se não manifestar contra o movimento dominante, por actos ou por palavras. Não se mede esforço para garantia ao direito e nem se recua na exigencia do cumprimento do dever.

As autoridades nomeadas, liberaes declarados ou não, entusiastas da revolução ou retraidos, precisam, desde logo, patentear que o sacrificio de tantas vidas não podia ser para mudança de pessoa nos cargos e continuacão dos mesmos vícios.

Os digheiros municipaes devem ser arrecadados com o maximo esforço e applicados com o maximo escrupulo.

Todos aquelles sobre quem pairem duvidas ou existam provas de actos menos licitos; todos aquelles que não souberam guardar bem o que lhes foi confiado e mesmo por negligencia ou incapacidade deram prejuizos a terceiros, não podem ser mantidos em cargo de responsabilidade.

("Republica", de Natal, de 15 de 1930).

ORDENS CRIMINOSAS

Os capitães da policia Laurentino e Moura, confessaram factos importantissimos entre os quaes a ordem que receberam para o massacre da Caravana Luzardo e também para o extermínio de Xico Pereira.

Opportunamente serão divulgados esses depoimentos.

de Tolédo, que explicou não ter tomado parte na visita colectiva do Tribunal, por se achar ausente.

ASSOCIAÇÕES

Grande Loja Symbolica do Estado da Parahyba: — Esta agremiação da maçonaria escoceza deste Estado acaba de receber o reconhecimento da Grande Loja do Reino da Dinamarca, com proposta para a permuta de representantes — O Grão Mestre, dr. Arlindo Corrêa e o presidente da Comissão de Relações Exteriores, sr. Augusto Simões, estão empenhados para que o corpo escocez soberano, do Estado, entre em relações directas com o maior numero possível de grandes lojas estrangeiras, uma das finalidades da maçonaria universal.

Imprensa Official

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importância de 430\$000, correspondente á renda do dia 16 do corrente.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX

JOÃO PESSOA — Sabbado, 18 de outubro de 1930

NUMERO 242

Escolas nocturnas

O Estado mantém nesta capital vinte escolas elementares nocturnas.

Em algumas dessas escolas a frequência tem baixado a um coefficiente muito reduzido, incorrendo assim na hypothese estabelecida pelo art. 31 do Regulamento da Instrução, que manda transferir as respectivas sedes para outros pontos que possam offerecer melhor frequência ou, supprir-mill-as.

Estando a terminar o anno lectivo, não quer o governo, no momento, usar daquela faculdade, adiando-a, entretanto, para o inicio do proximo anno quando será executada com todo rigor.

Ainda por esse motivo deixa de ser preenchida a cadeira nocturna "Fructuoso Barbosa, ultimamente vaga com o fallecimento da respectiva professora, tornando-se, portanto, inatendivel qualquer sollicitação nesse sentido.

(: :)

Dentro do programma revolucionario o governo da Parahyba não tem feito reformas nem remodelações nos serviços publicos porque essas foram já feitas pelo inesquecivel presidente João Pessôa, cuja acção nos vinte e um mezes de seu governo foi tipicamente revolucionaria.

E' uma tarefa essa com que não precisa arcar o governo revolucionario da Parahyba ao contrario do que está acontecendo com os dos outros Estados.

Felizmente, na administração do Estado, os ensinamentos de João Pessôa e os seus exemplos de honestidade e trabalho conseguiram assegurar uma continuidade de serviço cujos fructos estão patentes em todos os departamentos publicos. Entretanto em virtude da grave situação economica e financeira que atravessamos, é pensamento do governo restringir o mais possível as despesas, respeitando naturalmente o direito daquelles que se bateram e se batem pela nossa autonomia e pelas liberdades brasileiras.

A função que compete ao dr. José Americo de Almeida, governador geral provisorio do Norte, é a remodelação dos serviços federaes, pervertidos criminosamente pela politica de abusos e perseguições do governo federal.

Com esse fim já foi designada uma comissão para estudar as reformas necessarias e sob cujo relatorio baseará o governo revolucionario o saneamento dos serviços publicos.

Será observado rigorosamente o criterio da moralidade, da honestidade, excluindo-se os máos servidores sem prevalecer unicamente o criterio partidario.

Serão conservados, mesmo entre os que divergiram, os honestos e mais capazes.

(:o):

Fiscalização do Porto da Parahyba

O sr. engenheiro chefe assignou os seguintes actos:

Ordem de serviço n. 25 — Autorizando o sr. José A. Magalhães a remeter, para recolhimento ao Almoxarifado, os materiaes recebidos do deposito n. 2, a cargo do funcionario Manuel Galdino Gomes.

Ordem n. 26 — Designando o engenheiro-ajudante para juntamente com o Serralheiro Pedro Rasch e o

O desembargador Cleto Toscano, presidente

do Tribunal de Justiça de Minas Geraes,

telegrapha ao dr. Adhemar Vidal

BELLO HORIZONTE, 17 — Cumprimentando o meu prezado e joven conterraneo, quero lembrar que a Parahyba, não obstante ser pequena territorialmente, já foi quasi esquecida no paiz, mas hoje em dia é uma nação forte e bella pela bravura e pelo patriotismo dos seus filhos. A gloriosa Minas Geraes, a ella irmanada pelo mesmo idéal que immortalizou João Pessôa, vibra de inexcedivel entusiasmo na defesa da grande causa, que é a republicanização do nosso amado Brasil. Abraços. — Cleto Toscano.

chauffeur Manuel Leal, proceder completa vistoria no auto a serviço da fiscalização.

Ordem n. 27 — Mandando o auxiliar José A. Magalhães, receber do chauffeur Manuel Leal, todos os materiaes do automovel existente em poder deste.

Ordem n. 28 — Determinando ao 2º escripturario a apresentação de todos os documentos relativos ao automovel de linha, ora em poder da Empresa Great Western.

Officio n. 13 — Sollicitando do sr. João Pereira de Lima a restituição de cerca de 1.500 kilos de crivos para fornalha, por elle conduzidos da area dos serviços em Cabedello, em abril deste anno.

Officio n. 14 — Sollicitando autorização do Governo Central do Norte da Republica, para requisitar da Fiscalização do Porto de Recife o rebocador "Rosa e Silva" para serviços de transporte de materiaes.

Cinemas & Films

Rio Branco: — Uma das maiores produções cinematographicas feitas ultimamente, O homem que ri, será focado hoje, na tela do "Rio Branco".

E' uma das maiores obras do immortal escriptor francez Victor Hugo transplantadas para a tela, sob a direcção do allemão Paul Leni, com encenação e adaptação de J. Grubb Aléxander.

O elenco escolhido para esse film foi o seguinte: Mary Phylbin, Conrad Veidt, Olga Baclanova, Stuart Holmes e outros.

O homem que ri é uma produção da "Universal", cuja filmagem tem sido verdadeiro successo de bilheteria em todos os cinemas do Brasil e do estrangeiro, estando dividida em 12 partes.

Felippéa: — Nesse cinema será exhibido hoje o film da "Paramount" O grilhão eterno, em 8 partes, com a interpretação da Claudette Colbert e Edward C. Robinson.

S. João: — A produção da "Fox", Christina, em 8 actos, com Janet Gaynor e Charles Morton.

NECROLOGIA

D. Anna Ayres Cartaxo: — Em Cajazeiras, falleceu, no dia 8 deste, victima de padecimentos cardiacos, a sra. d. Anna Ayres Cartaxo.

A fallecida pertencia a distincta familia daquelle municipio, tendo sido casada com o saudoso cidadão Tiburtino de Couto Cartaxo.

Deixa d. Anna Cartaxo varios filhos, sendo seus genros os drs. Amaro Bezerra e Alcebiades Parente, residente em Patos, e o sr. juiz municipal de Catolé do Rocha, Ulysses Coutinho, industrial em Campina Grande.

A morte de d. Anna Cartaxo foi muito sentida em Cajazeiras, onde era geralmente estimada.

Nesta capital tinha a morta duas

irmãs, d. Adelina Bezerra, viúva do dr. José Herculano Bezerra Luna, e d. Domitilla Fernandes, esposa do dr. João Fernandes, lente do Lyceu Parahybano.

Falleceu hontem nesta cidade a senhorita Maria de Lourdes Menezes, filha do sr. Luiz Gomes de Menezes e de sua esposa d. Maria Marinho de Menezes.

A extincta contava apenas a idade de dezeseis annos, tendo sido a sua morte muito sentida entre as suas relações de amizade.

O seu enterramento realizou-se hontem mesmo, com grande acompanhamento, sahindo o feretro da residencia dos seus progenitores á rua Floriano Peixoto.

(: :)

Em virtude da lucta armada e do movimento revolucionario, muitos parahybanos abandonaram a Parahyba procurando asylo em Estados vizinhos.

Alguns com certeza ignoram o ambiente de tranquillidade e de absoluta garantia que reina em nossa terra, garantia e tranquillidade que são asseguradas a todos sem indagação dos seus credos politicos.

Todos os parahybanos podem, sem receio de qualquer constrangimento, voltar aos seus lares, excepto naturalmente aquelles que auxiliaram directa ou indirectamente José Pereira nos seus crimes porque para elles não ha remissão.

Aos demais o governo revolucionario assegura, assim, todos os direitos para que possam livre e tranquillamente trabalhar pelo engrandecimento de nossa terra.

Esse o programma da Revolução brasileira.

(: :)

Informes commerciaes

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, dos dias 15 e 16, constou do seguinte:

Cunha Régio Irmãos — 2 fardos contendo tecidos de algodão, para Villa Nova, pela "Great Western".

Gustavo A. Pinto — 1 caixa contendo um retrato, para Capella, (Estado de Alagoas) pela "Great Western".

René Hausheer & C. — 2 fardos com tecidos, para Recife, em caminhão.

Alberto Lundgren & C. Ltda. — 3 fardos de tecidos, para Natal, pela "Great Western".

A. Bastos & C. — 3 saccos com resina de cajueiro, para Recife, em caminhão.

Silva Cunha & C. — 1 fardo com tecidos, para Natal, pela "Great Western".

POR ESTES DIAS:
A Vida Pela Liberdade
FILM PARAHYBANO

Notas de Palacio

Estiveram no Palacio do Governo os srs. capitão de fragata Arthur do Régio Meirelles e o capitão-tenente Mídosi Chermont, communicando ao dr. José Americo de Almeida haverem sido nomeados pelo general Juarez Tavora, o primeiro daquelles officiaes, para o cargo de capitão do Porto de Pernambuco e o ultimo, para o de capitão dos Portos deste Estado.

Afim de assegurarem o seu apoio ao Governo Revolucionario, estiveram em Palacio se entendendo com o sr. Antenor Navarro, secretario do Interior os srs. Manuel Alves Simões Barbosa, Jovinniano Tavares de Vasconcellos e Manuel Presteiro Sobrinho, politicos em Pitimbú.

O secretario do Interior agradeceu em nome do dr. José Americo de Almeida aquella prova de solidariedade.

Afim de cumprimentar o chefe do Governo e hypothecar solidariedade ao movimento revolucionario, esteve em Palacio, o des. Joaquim Eloy Vasco